

ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA (95ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e seis minutos (9h06min), do dia dezenove de outubro do ano de dois mil e vinte e três (19.10.2023), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a nonagésima quinta (95ª) Sessão Ordinária, do terceiro (3º) ano, da décima nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **WELTON LEMOS** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** - Presidente em exercício; **ISAÍAS RIBEIRO** - 1º Secretário em exercício; e **LEANDRO SENA** - 2º Secretário em exercício. **Não houve leitura de Expediente. Às nove horas e quinze minutos (9h15min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizaram a tribuna os Vereadores PAULO MAGALHÃES, KÁTIA MARIA e PEDRO AZULÃO JÚNIOR. Apresentaram matérias: ANSELMO PEREIRA,** requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Especial em Homenagem aos Oficiais da Reserva do Exército), à SEINFRA, à SMM e à COMURG; **PEDRO AZULÃO JR. ,** requerimentos endereçados à SMM, à COMURG e à SEINFRA; **WILLIAN VELOSO, Projeto de Lei** que proíbe o cultivo de plantas venenosas ou que tenham espinhos nas áreas públicas no Município de Goiânia; **BESSA, Projeto de Lei** que dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da Dislexia e do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade na Educação Básica, **Projeto de Lei** que autoriza o Poder Executivo a instituir medidas de prevenção e combate à

violência contra profissionais da educação no Município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, lanchonetes, praças de alimentação de centros comerciais, shopping centers e estabelecimentos similares mantenham afixados cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da manobra de Heimlich, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessões Solenes em homenagem aos servidores administrativos, em comemoração aos 64 anos da PUC; à Liga Acadêmica de Acessibilidade ao Direito; e aos professores, em comemoração aos 64 anos da PUC); **ANDERSON SALES-BOKÃO**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à SMM; **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à COMURG, à SEINFRA e à SMM; **LÉO JOSÉ**, requerimentos endereçados à COMURG e à AMMA; **LUCAS KITÃO**, Projeto de Lei que declara como Patrimônio Cultural Imaterial a Trilha do Laboratório, localizada no Parque Lozandes do Município; **PAULO MAGALHÃES**, requerimento endereçado ao Prefeito; e **WELTON LEMOS**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Especial em Homenagem aos Notáveis de Goiânia). **O Vereador Anselmo Pereira solicitou o registro em Ata das seguintes Presenças Honrosas:** Andréia e Nayara (técnicas em enfermagem); Sandra (liderança e 1ª motorista do SAMU GYN); Max Nascimento; e servidores da COMURG. **Às nove horas e cinquenta e sete minutos (9h57min), o Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, passou para a Ordem do Dia.** **VETO Nº 70/2023, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 129/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 72/2023, de autoria do Vereador Geverson Abel, que altera a denominação do CMEI Aristóclides Teixeira, localizado na Rua Paraíso com a Rua Vasco dos Reis, lote 03 e 04, Vila Jardim Pompéia, Goiânia/Goiás, APM, CEP nº 74.690-110, para CMEI Martha Maria de Souza Carmo, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela rejeição do veto - votação única. O Veto Integral foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **VETO Nº 89/2023, de autoria do PREFEITO**, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 177/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 277/2023, de autoria do Vereador Léo José, que autoriza a instituição do serviço público de loteria municipal, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela rejeição do veto - votação única. O Veto Parcial foi rejeitado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação ao Prefeito. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2023, de autoria do Vereador SANDES JÚNIOR**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de acesso gratuito à internet em estabelecimentos comerciais que optarem

por oferecer aos consumidores cardápio na forma digital, com parecer da Comissão de Direitos do Consumidor, Relator Vereador Welton Lemos, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Foi aprovada a inclusão e inversão de pauta do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2023, de autoria do PREFEITO**, que institui e disciplina o Programa de Recuperação de Créditos Tributários, Fiscais e Não-Tributários do exercício fiscal de 2023; a participação do Município de Goiânia na XVIII Semana Nacional de Conciliação e na 1ª Edição da Semana Nacional de Autocomposição Tributária; altera a Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, com parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Foi aprovada a inclusão e inversão de pauta do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 316/2023, de autoria da Vereadora SABRINA GARCÊZ**, que declara de Utilidade Pública o Núcleo de Arte e Inclusão do Autista - NAIA Autismo, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022, de autoria da Vereadora SABRINA GARCÊZ**, que altera e acresce dispositivos à Resolução nº 03, de 14 de junho de 2006, que institui a Comenda da Ordem do Serviço Social/Comunitário e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Ex-Vereador Marlon Teixeira, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. ***Fizeram uso da Tribuna Livre as Senhoras SANDRA MARTINS e ANDRÉIA DA SILVA BRITO, que explanaram e pleitearam o piso da classe da Enfermagem, o qual já foi aprovado e, no entanto, ainda não implementado.*** **A assessoria da Vereadora LÉIA KLEBIA** justificou a ausência da parlamentar, por meio de ofício. **O Vereador THIALU GUIOTTI** esteve presente na sessão de forma remota (on-line). **Foram aprovados trinta e três (33) requerimentos de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea "a" do artigo 82 do Regimento Interno. **Três (03) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em Pauta. **Às onze horas e oito minutos (11h8min), a Senhora Presidente em exercício, Vereadora AAVA SANTIAGO, encerrou a presente sessão**, convocando outra para o dia 25.10.2023, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 25/10/2023 09:44:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 71873

Código de Autenticação: 18784ce365